



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 462/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 28 PÁGINAS

N.º 3.207

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 1990

ANO XXXVII

Sumário

PÁGINA	
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Departamento do Património	
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	06
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	06
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	07
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	08
Capital	08
Interior	09
DIVERSOS	21
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	21
JUSTIÇA ELEITORAL	21
JUSTIÇA DO TRABALHO	23
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	24
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 229

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 18913, datado de 13 de junho do ano em curso, resolve

NOMEAR

ELIAS SILVATI, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão do Crime, PJ-I, nível 2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cianorte.

Curitiba, 15 de junho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 294

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22325, datado de 16 de julho do corrente ano, resolve

NOMEAR

ELIZABETH MARCUZ MUNHOZ, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Bentópolis, Comarca de Jaguapitã.

Curitiba, 19 de julho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 794

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 20290, datado de 27 de junho do corrente ano, resolve adreferendum do egrégio Órgão Especial

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço eleitoral e a partir de 03 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao 29 período de 1990, relativas ao mês de julho, dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores

ATENÇÃO:

Na página 28 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1848 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 282-2012 — (Diretoria)
283-0193 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 18.000,00
Meia página	Cr\$ 7.800,00
1/4 de página	Cr\$ 3.750,00
1/8 de página	Cr\$ 1.875,00
1/16 de página	Cr\$ 937,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 150,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Trimestral sem remessa postal	Cr\$ 1.881,00
Trimestral com remessa postal	Cr\$ 5.268,00
Diário da Justiça	
Trimestral sem remessa postal	Cr\$ 1.881,00
Trimestral com remessa postal	Cr\$ 5.268,00
Diário do Município de Curitiba	
Trimestral sem remessa postal	Cr\$ 1.881,00
Trimestral com remessa postal	Cr\$ 5.268,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 14,50
Diário da Justiça	Cr\$ 14,80
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 14,80
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 60,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 2,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 2,80

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
LC.M. VOL. VI	178,00
LC.M. VOL. VII	178,00
LC.M. VOL. VIII	178,00
LC.M. VOL. IX	178,00
LC.M. VOL. X	178,00
LC.M. VOL. XI	178,00
LC.M. VOL. XII	178,00
LC.M. VOL. XIII	178,00
LC.M. VOL. XIV	178,00
LC.M. VOL. XV	178,00
LC.M. VOL. XVI	178,00
LC.M. VOL. XVII	178,00
LC.M. VOL. XVIII	178,00
LC.M. VOL. XIX	178,00
LC.M. VOL. XX	178,00
LC.M. VOL. XXI	178,00
LC.M. VOL. XXII	178,00
LC.M. VOL. XXIII	178,00
LC.M. VOL. XXIV	178,00
LC.M. VOL. XXV	178,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	178,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88	87,00
18 DE DEZEMBRO VOL. IV	140,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	140,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	87,00
NORMAS PINTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18	87,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	87,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	140,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90	170,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril e maio/90	140,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	380,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL

Presidente

Des. LEMOS FILHO

Vice-Presidente

Des. PLÍNIO CACHUBA

Corregedor da Justiça

Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Secretária

**RELAÇÃO DOS ORGAOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM**

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente

Des. Osiris Fontoura

Des. Cordeiro Machado

Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente

Des. Sydney Zappa

Des. Oswaldo Espíndola

Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente

Des. Nunes do Nascimento

Des. Silva Wolf

Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente

Des. José Meger

Des. Wilson Reback

Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente

Des. Nunes do Nascimento

Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolf

Des. Luiz Perrotti

Des. Osiris Fontoura

Des. Cordeiro Machado

Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente

Des. Negi Calixto

Des. Sydney Zappa

Des. José Meger

Des. Wilson Reback

Des. Oswaldo Espíndola

Des. Troiano Neto

Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª
feiras do mês.

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente

Des. Eros Gradowski

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente

Des. Lenz Cesar

Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente

Des. Eros Gradowski

Des. Lima Lopes

Des. Lenz Cesar

Des. Mattos Guedes

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordina-
rias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO

Presidente

DR. FRANCISCO MUNIZ

Vicé-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL

Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente

DR. GIL TROTTA TELLES

DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA

DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCCELLI

DR. MOACIR GUIMARÃES

DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA

DR. GIL TROTTA TELLES

DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCCELLI

DR. MOACIR GUIMARÃES

DR. ULYSSES LOPES

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente

DR. DILMAR KESSLER

DR. ALTAIR PATTUCCI

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. MARTINS RICCI

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente

DR. LUIZ VIEL

DR. MARTINS RICCI

DR. DILMAR KESSLER

DR. ALTAIR PATTUCCI

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões
ordinárias, 13:30 horas.

gadores REGI CALIXTO e LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA, ficando-lhes assegurado o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 29 de junho de 1990.

Jose Lemos Filho
JOSE LEMOS FILHO
VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

REPUBRICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 860

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21452, datado de 06 de julho do ano em curso, resolve

REVOGAR

as Portarias n.ºs. 1788/89, 119/90 e 378/90, que designaram o Doutor NELSON DE SOUZA GALVAN, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Jacarezinho, para funcionar na Vara Cível da mesma Comarca, nos autos nelas referidos.

Curitiba, 13 de julho de 1990.

Abraão Nicul
ABRAÃO NICUL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 861

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19195, datado de 18 de junho do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

SILVIA CASTELLO BRANCO GRADOVSKI, Escrivã da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do País, a partir de 19 de julho do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares alusivas ao exercício de 1989.

Curitiba, 13 de julho de 1990.

Abraão Nicul
ABRAÃO NICUL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 862

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10078, datado de 23 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARIA DO CARMO ROSA LIMA KAPPEL, Escrivã Distrital de Quatro Pontas, Comarca de Marechal Cândido Rondon, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 13 de julho de 1990.

Abraão Nicul
ABRAÃO NICUL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 863

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19858, datado de 22 de junho do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Doutora DENISE HAMMERSCHMIDT, Juiz Substituto da 30ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Arapongas, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e seis (106) dias, em que prestou serviços à Procuradoria Geral do Estado, no período de 07 de março de 1990 a 20 de junho de 1990, de acordo com o artigo 129, Inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de julho de 1990.

Abraão Nicul
ABRAÃO NICUL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 864

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21524, datado de 09 de julho do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor OCTAVIO JORGE DE CESAR VALEIRO, Juiz do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, a se afastar do País, no período de 10 a 30 do corrente mês.
Curitiba, 16 de julho de 1990.

Abraão Nicul
ABRAÃO NICUL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 865

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21349, datado de 09 de junho do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor EDEVALDO MEDEIROS DUARTE, Juiz de Direito da Comarca de Morroneas, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares do mês de junho.

Curitiba, 16 de julho de 1990.

Abraão Nicul
ABRAÃO NICUL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 866

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15460, datado de 14 de maio do corrente ano, resolve

DESIGNAR

LUBOMIRA MIHOVKYI, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-IV, nível 97, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Irati, para pres

tar serviços no período noturno, no Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, a partir de 06 de maio do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de julho de 1990.

Abraão Nicul
ABRAÃO NICUL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 867

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18600, datado de 11 de junho do corrente ano, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de ANGELINA SILVEIRA PERCI DIAS, Oficial de Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mandaguáçu, para que dos mesmos passe a constar como ANGELINA SILVEIRA PERCI.

Curitiba, 17 de julho de 1990.

Abraão Nicul
ABRAÃO NICUL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 868

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18046, datado de 06 de junho do corrente ano, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de TEREZINHA HELENA DE GOIS DECON, 2ª Tabelião de Notas da Comarca de Guarapuava, para que dos mesmos passe a constar como TEREZINHA HELENA DE GOIS.

Curitiba, 17 de julho de 1990.

Abraão Nicul
ABRAÃO NICUL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 869

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20757, datado de 02 de julho do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

a MÁRCIA ACOLINA VOLCOV, Assessor Jurídico, PJ-III, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Tribunal de Justiça, a se afastar do País, no período de sua licença.

Curitiba, 17 de julho de 1990.

Abraão Nicul
ABRAÃO NICUL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 870

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20102, datado de 26 de junho do corrente ano, resolve

DISPENSAR

a pedido, o Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA, das funções de membro da Comissão Permanente de Concursos e Promoções do Tribunal de Justiça, de acordo com o disposto no artigo 96, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 17 de julho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 871

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18996, datado de 15 de Junho do corrente ano, resolve

RETIFICAR

o item II, da Portaria nº 272, de 23 de fevereiro de 1976, a fim de que de mesma passe a constar que o tempo mandado contar em favor de ALFREDO HONÓRIO FELISBINO, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Tomazina, seja considerado para todos os efeitos legais, de acordo com o previsto na Lei Estadual nº 293/49 alterada pela de nº 16/88, e não como figurou.

Curitiba, 17 de julho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 872

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21954, datado de 12 de julho do corrente ano, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 11 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1990 do Doutor CÂNDIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Piraquara, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir o restante em época oportuna.

Curitiba, 19 de julho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 873

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22324, datado de 16 de julho do corrente ano, resolve

COLOCAR A DISPOSICÃO

da Prefeitura Municipal de Querência do Norte, até 31 de dezembro do ano em curso, TERCIO BASTOS MELLO JÚNIOR, Escrivão Distrital de São Pedro, Comarca de Toledo.

Curitiba, 19 de julho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 874

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19572, datado de 21 de Junho do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor UDENIR SGARBI, Juiz de Direito da Comarca de Reserva, para todos os efeitos legais, o tempo de dezoito (18) anos e duzentos e dezessete (217) dias, correspondente ao período compreendido entre 07 de outubro de 1977 e 10 de abril de 1989, em que exerceu o cargo de Escrivão do Crime do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Coronel Vivida, e as contagens efetuadas pelas Portarias nºs 597/78, 327/78 e 861/89, e Ordens de Serviço nºs 284/82 (Itens I e II), 337/83, 934/84 (Itens I e II) 1222/85 e 1002/86, consoante o disposto no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70 e no § 2º do artigo 35, da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de julho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 875

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27474, datado de 04 de setembro de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, Juiz de Direito da Comarca de Ortigueira, para efeito de aposentadoria, o tempo de dois (02) anos e cento e oitenta (180) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 13 de janeiro e 21 de fevereiro de 1983 e de 01 de julho de 1983 a 17 de novembro de 1985 (descontado o tempo paralelo), em que prestou serviços à iniciativa privada, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de julho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 876

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba adiante nominados, para atenderem as varas a seguir indicadas, a partir do mês de agosto do ano em curso, até ulterior deliberação:

- 01) Doutor FLÁVIO ARAÚJO - a 3ª Vara Cível;
- 02) Doutor MÁRIO BRASÍLIO ESMANHOTO - a 12ª Vara Cível;
- 03) Doutor RUY CUNHA SOBRINHO - a 18ª Vara Cível;
- 04) Doutor JORGE MAGIN MASSAD - a Vara de Precatórios Cíveis;
- 05) Doutor ARNO GUSTAVO KHOERR - a 1ª Vara de Família;
- 06) Doutor GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI - a 2ª Vara de Família;
- 07) Doutor EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES - a 3ª Vara de Família;
- 08) Doutor RONALDO DIAS VALENZA - a 4ª Vara de Família;
- 09) Doutor NOURMIRIO BITTENCOURT TESSEROLLI - a Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho;
- 10) Doutor LEONIDAS SILVIA FILHO - a 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas;

11) Doutor TUFY MARON FILHO - a Vara de Menores;

12) Doutor RONALDO NEGRÃO - a 5ª Vara Criminal;

13) Doutor EDVINO BOCHNIA - a 6ª Vara Criminal;

14) Doutor DIONÍSIO SABATOSKI - a 8ª Vara Criminal;

15) Doutor RONALDO JUAREZ MORE - a 1ª Vara dos Delitos de Trânsito;

16) Doutor JOÃO KOPYTOWSKI - a Vara de Auditoria da Justiça Militar;

17) Doutor JOÃO LUIZ MANASSES DE ALBUQUERQUE - a 5ª Vara Cível;

18) Doutor NEI ROBERTO GUITARAES - a 6ª Vara Cível;

19) Doutor OLIVAR CONEGLIAN - a 15ª Vara Cível;

20) Doutor ROGERIO COELHO - a 17ª Vara Cível.

Curitiba, 19 de julho de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1073

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21.078, datado de 03 de julho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a SÉRGIO ANTONIO ROSSI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte (20) dias de férias restantes, alusivas ao ano de 1989, a partir de 03 de julho do corrente ano.

Curitiba, 10 de julho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1107

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17492, datado de 1º de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a EUCLIDES VENERANDA XAVIER, Escrivão do Cartório Cível da Comarca de Santa Mariana, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 02 de maio do corrente ano.

Curitiba, 10 de julho de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1108

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21919, datado de 11 de julho do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de julho do corrente ano, as férias alusivas ao ano de 1989, concedidas a ROSANE HARA STOCCKE, 20, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da 2ª

Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 16 de julho de 1990.

MARCELO MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretaria do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1109

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo do protocolado sob nº 11231, data de 05 de julho do corrente ano, resolve

HABER CORTAR

em favor de VALDOVINO PARIZOTTO, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Cascavel, para todos os efeitos legais, o tempo de trinta e seis (36) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alíquotas dos anos de 1984, 1985, 1986, 1987 e 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitorias da Constituição Estadual.

Curitiba, 16 de julho de 1990.

MARCELO MASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1110

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo do protocolado sob nº 10988, data de 13 de junho do corrente ano, resolve

I - HABER CORTAR

a) em favor de AGGEO WILCENBERG DE MORAES, Escrivão de Cével da Comarca de Maracá, para todos os efeitos legais, o tempo de trinta e seis (36) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alíquotas dos anos de 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, com base no artigo 37 do Ato das Disposições Transitorias da Constituição do Estado;

b) para o efeito de aposentadoria, o tempo de cinquenta e seis (56) dias, correspondente aos benefícios da Lei nº 7030/78.

II - HABER INCORPORAR

no acervo de serviço público de retornado servidor, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e cinquenta (150) dias por não haver se afastado do exercício de suas funções no biênio compreendido entre 24 de agosto de 1984 a 23 de agosto de 1989, de acordo com o disposto no artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 16 de julho de 1990.

MARCELO MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretaria do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1111

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo do protocolado sob nº 20269, data de 28 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a LICENÇA ROTOLI DE NACEDO KALKREUTH, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, criativa (30) dias de férias alíquotas no ano de 1990, a partir de 19 de julho do corrente ano.

Curitiba, 17 de julho de 1990.

MARCELO MASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1112

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo do protocolado sob nº 21330, data de 05 de julho do ano em curso, resolve

HABER INCORPORAR

no acervo de serviço público de REGINA MARIA CORÇALVES SANPAIO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e cinquenta (150) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no biênio compreendido entre 24 de março de 1981 a 23 de maio de 1986, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de julho de 1990.

MARCELO MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretaria do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1113

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo do protocolado sob nº 21315, data de 05 de julho do corrente ano, resolve

HABER CORTAR

em favor de JOSÉ LORY DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alíquotas do ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitorias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 17 de julho de 1990.

MARCELO MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretaria do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1114

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo do protocolado sob nº 17465, data de 31 de maio do corrente ano, resolve

CONCEDER

a SILVIA CRISTINA LEMOS DE CAMPOS, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 17 de maio do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o biênio compreendido entre 30 de junho de 1983 a 16 de maio de 1990, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de julho de 1990.

MARCELO MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretaria do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1115

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo do protocolado sob nº 21732, data de 10 de julho do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade de serviço a partir de 29 de junho do ano em curso. As férias alíquotas do ano de 1990 concedidas a ESMERINA DE FATIMA MEDEIRO ROSSETTO, Ascensorista PJ-II, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir o restante em época oportuna.

Curitiba, 19 de julho de 1990.

MARCELO MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretaria do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1116

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo do protocolado sob nº 21226, data de 05 de julho do ano em curso, resolve

HABER CORTAR

em favor de MAURÍLIO TOZZI, Oficial de Justiça, PJ-I, nível IV, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Cascavel, para todos os efeitos legais, o tempo de trinta e seis (36) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alíquotas dos anos de 1981, 1982, 1984, 1987 e 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitorias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de julho de 1990.

MARCELO MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretaria do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1117

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

LOTAR

MILTON MIRANDA DE HELLO FILHO, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Secção de Segurança, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, a partir de 18 de julho do ano em curso, ficando, em consequência, revogado sua lotação anterior.

Curitiba, 19 de julho de 1990.

MARCELO MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretaria do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1118

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo do protocolado sob nº 11386, data de 05 de abril do corrente ano, resolve

HABER INCORPORAR

no acervo de serviço público de LUIZ PEREIRA, Escrivão do Grupo PJ-I, nível 02, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Jacaruzinho, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e cinquenta (150) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no biênio compreendido entre 29 de outubro de 1985 a 03 de setembro de 1989, antecipado em virtude dos contagens efetuadas através dos Orçamentos de Serviço sob nºs 1122/85, 741/86, 319/87, 209/88 e 257/89, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de julho de 1990.

MARCELO MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretaria do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1119

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16433, datado de 23 de maio do ano em curso, resolve

CONCEDER

a MARIA ELIZABETH ZILLIO DESTRI, Auxiliar de Cartório, PJ-III, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santa Helena, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 20 de maio de 1985 e 19 de maio de 1990, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de julho de 1990.


MARCARENTH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária do Tribunal de Justiça


ORDEN DE SERVIÇO Nº 1120

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13835, datado de 30 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

a NEUZA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jacarezinho, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 19 de abril de 1985 a 31 de março de 1990, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de julho de 1990.


MARCARENTH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária do Tribunal de Justiça

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de

fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, das que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 26/JULHO/90 a 1/AGOSTO/90

Vara de Plantão: 3ª VARA CRIMINAL

Juiz de Direito: JORGE WAGIH MASSAD

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

TRIBUNAL DE ALÇADA**Secretaria**

ORDEN DE SERVIÇO N. 155/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 07885/90, resolve:

CONCEDER

a ELIZABETE CRISTINA CORDEIRO DE ARAUJO MOLTENI, Telefonista nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do egrégio Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação àquela concedida pela Ordem de Serviço n. 154/90, do último dia 19, com fulcro no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 20 de julho de 1990.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N. 156/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 07885/90, resolve:

CONCEDER

a SERGIO LUIZ RAMON, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 09, com fulcro no artigo 221 da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 20 de julho de 1990.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário